



Ata nº 2

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos – Dr.ª Adelina Paula Pinto, datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, constituído por **Miguel de Sousa Pires de Almeida Frazão**, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, que presidiu, **Rui Miguel Lino de Castro**, Chefe da Divisão de Trânsito e Espaço Público e **Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como vogais, para proceder à análise das candidaturas e elaboração da lista de candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional - Mecânico, aberto por aviso publicado no Diário da República, II Série, nº 112, de 9 de junho de 2017 e demais publicações a que se refere o nº 1 do art.º 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, 6 de abril.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirava no dia 26 de junho de 2017.

Analisadas as candidaturas apresentadas nesta Câmara Municipal, foram admitidos os candidatos a seguir identificados, atendendo a que as respetivas candidaturas cumpriam todos os requisitos legais exigidos:

Carlos Rafael Oliveira Rocha Fernandes

Joaquim Ribeiro Silva

Foi excluído o candidato a seguir identificado, pelo facto de não cumprir todos os requisitos legais exigidos, nomeadamente não comprovar possuir a carta de condução que o habilite a conduzir veículos das categorias B e C, conforme previsto no ponto 8.3. do aviso de abertura:

João Manuel Pereira Neves

Assim, nos termos do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, este candidato deve ser notificado de que é intenção do Júri excluí-lo do presente procedimento, pela razão exposta, fixando-se o prazo de 10 dias úteis contados da data da receção da notificação, para dizer por escrito, querendo, o que entender.

Nos termos do nº 4 do art.º 22º da referida Portaria, o júri compromete-se a cumprir na íntegra os prazos definidos na Portaria e define a data de 29 de dezembro de 2017, como prazo máximo para finalização do processo, com a seguinte calendarização:

- Aplicação do 1º método de seleção até 15 de setembro de 2017;
- Aplicação do 2º método de seleção até 30 de outubro de 2017;
- Aplicação do 3º método de seleção até 15 de dezembro de 2017.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

O JÚRI,



